



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA DAS FLORES, 703, ., OSASCO - CEP 06110-100, FONE: (11)

3682-6790, OSASCO-SP - E-MAIL: OSASCO3CV@TJSP.JUS.BR

**DECISÃO**

Processo nº:	<b>1026046-94.2019.8.26.0405 - 2019/001991</b>
Classe - Assunto	<b>Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais</b>
Exequente:	<b>Condomínio Solar dos Nogueira</b>
Executado:	<b>Denise Floreste de Azevedo e Sergio Gouveia de Azevedo - CPF: 161.229.438-35, RG: 14499853, CPF: 074.893.665-34, RG: 22.901.985-7</b>

**CONCLUSÃO**

Em 12/03/2020, faço estes autos conclusos a Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, MM. Juíz(a) de Direito da Comarca de Osasco - SP. Eu, Rodrigo Brunharo Pasco - Chefe de Seção Judiciário.

Vistos.

Lavre-se auto de penhora do imóvel descrito na matrícula nº 101.496 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, em nome do(s) executado(s), cuja descrição e características encontram-se a fls. 120/122 (artigo 838, CPC), devendo o exequente observar o que dispõe o artigo 844, CPC, bem como Comunicado CG 764/2016 deste Tribunal.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como Termo de Constrição.

Fica nomeado o atual possuidor do bem depositário, independente de outra formalidade.

Intime-se o(a) executado(a), bem como seu cônjuge, **pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, via imprensa**, da penhora realizada (artigo 841, 842 CPC), bem como da sua condição de depositário, para que, querendo, poderá oferecer modificação da penhora nos próprios autos, no prazo de 10 dias (artigo 847, CPC).

Para avaliação nomeio, desde já, o perito Dr. Fernando Coelho de Castro, fixando os honorários definitivos em R\$ 2.000,00 (artigo 870, CPC). Decorrido o prazo do executado acima, fica o exequente intimado, desde já, para efetuar o depósito do honorários, no prazo de cinco dias.

**Após, com o depósito, intime-se o perito para início dos trabalhos. Laudo em 10 dias.**

Dê-se ciência a eventual credor hipotecário, providenciando o exequente os meios necessários em cinco dias.

Nada vindo, aguarde-se manifestação no arquivo.

Int.

Osasco, 12/03/2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>11/03/2021</b>
Solicitante:	<b>KATIA REGINA DOMINGOS BRAVO</b>
Nº do Processo:	<b>10260469420198260405</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Civil</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000357640	Osasco - 01º Cartório



**ARISP** ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES  
IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO

**PENHORA ONLINE**

Consultar Pedidos de Penhora    Solicitar Certidões    Consultar Pedidos de Certidão

**3 OFÍCIO CIVEL**

Central  
OSASCO  
São Paulo

**Protocolo**  
PH000357640

**Tipo de Solicitação**  
Pedido Penhora

**Cartório**  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE OSASCO - SP

**Número da Prenotação**  
368595

**Data de Solicitação**  
11/03/2021

**Nº Processo**  
10260469420198260405

**Data da Prenotação**  
12/03/2021

**Vencimento da Prenotação**  
11/04/2021

**Status**  
Aberto - Prenotado

**Resposta**

**Matrículas Associadas:**

Documento	Matricula	Averbado	Download	Visualizar
161.229.438-35	101496	<input type="checkbox"/>		

Exigências

Certidão/Mandado

Voltar

[Precisa de ajuda ?](#)